

EXTRATO DE ERRATA

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio da Diretora Presidente em Substituição, Flávia de Souza Almeida, vem a público informar a presente ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2024/EMPAER.

Onde se lê: "Para responder em substituição legal.... com seus efeitos a partir de 18/01/2024 a 27/01/2024".

Leia-se: "Para responder interinamente.... com seus efeitos a partir de 18/01/2024 a 31/01/2024".

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e95ee11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)